**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis as seguintes informações quanto à Assistência Social em nosso município:

1. Quais políticas públicas estão sendo desenvolvidas/implementadas atualmente?
2. Quantas pessoas estão registradas no Cadastro Único (CadÚnico)?
3. Quais são os benefícios eventuais que estão sendo atualmente concedidos e qual é a quantidade de beneficiários de cada um?
4. Quantos munícipes recebem Bolsa Família?
5. Qual é o perfil dos beneficiários da Assistência Social em Tatuí? Considerando idade, bairro, renda e ocupação.

**J U S T I F I C A T I V A**

De acordo com o art. 203 da Constituição Federal a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, tendo por objetivo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

A Lei 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da assistência social, reforça os objetivos supracitados e prevê uma série de benefícios e critérios de concessão com o escopo de dar eficácia às normas constitucionais de natureza programática. Neste sentido, é essencial que haja por parte do Poder Executivo um controle criterioso das informações relativas à prestação dos benefícios, tais como espécie, quantidade e perfil de beneficiários separados por categorias, etc.

O presente requerimento ganha maior relevância diante do cenário atual em que o Governo Federal cancelou a realização do Censo 2021, instrumento imprescindível para o mapeamento das condições sociais da população. Eduardo Marques, pesquisador do Centro de Estudos da Metrópole (CEM) e professor do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP afirma que as informações geradas pelo Censo são essenciais para subsidiar políticas públicas em diversas áreas, com dados estratégicos para o avanço da vacinação e para o planejamento de infraestrutura em saúde

Assim, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, a fim de promover saúde, segurança e bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 03 de maio de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**

**EDUARDO DADE SALLUM**